

PORTARIA Nº 018/2020/CGE/POLITEC

O DIRETOR DA PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A §§2º e 7º, e 69, ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº. 213/2005, 550/2014 e 587/2017;

Considerando o PAD nº. 18015/2019 e apensos, instaurado pela Portaria nº 001/2019/CGE/POLITEC, publicada do Diário Oficial em 12 de fevereiro de 2019, pág. 36;

Considerando o contido da autoridade julgadora às fls. 58/9 dos autos sob o protocolo nº. 18015/2019 e apensos.

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Converter o julgamento em diligencias;

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: George Nunes Lopes Cançado

Membro: Débora Soares Floriano

Art. 3º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis mais (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de março de 2020.

Original assinado

RUBÉNS SADAOKADA

Diretor Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d274cf1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar